



## PORTARIA Nº. 009/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** viabilizar o funcionamento adequado das unidades administrativas do Legislativo, no que diz respeito ao controle do Patrimônio da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções TCM/BA nº 1060/05, 1.383/19 e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo para fazerem parte da Comissão Permanente que terá como atribuição realizar levantamento e conferência do patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

- I. Presidente: Silvani Ramos de Oliveira – Matrícula n. 90675
- II. Membro: Caio Augusto Amorim da Silva – Matrícula n. 90678
- III. Membro: Lázaro Marques Ferreira – Matrícula n. 90666
- IV. Membro: Robison Paulo Rego da Silva – Matrícula n. 90768
- V. Membro: Eliton Vitor Santos Cotrim – Matrícula n. 90769

**Art. 2º** - O trabalho da referida Comissão, no que diz respeito a conferência e avaliação, deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, com encaminhamento dos relatórios ao Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Guanambi.

Parágrafo Único - As atividades desta Comissão são perenes, devendo manter atualizado o patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi.

**Art. 3º** - A Comissão deverá confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais da Câmara de Guanambi.



**Art. 4º** - A Comissão poderá solicitar informações aos servidores sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia,** em 27 de agosto de 2020.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**